

**CAU/MT**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso**Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT**PROTOCOLO: **SEM NÚMERO**

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Decisão de Envio das Notificações Preventivas 1000071379/2018 e 1000071381/2018

DELIBERAÇÃO Nº 185/2018-CEP - CAU/MT

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/MT, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU MT, no dia **21 de setembro de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando o envio do documento, ser extra pauta na 9ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional;

Considerando que a Coordenadora Conselheira Vanessa Bressan se absteve em votar sobre a decisão desta deliberação, por ser parte do processo;

Considerando que a Coordenadora Técnica do CAU/MT, informou por e-mail, datado em 20/09/2018 que o agente de fiscalização Sr. Wallace Fonseca Ferreira Leite promoveu ciência das Notificações Preventivas n. 1000071379/2018 e 1000071381/2018 à Gerente Geral do CAU/MT;

Considerando que em resposta, o CAU/MT realizou o Memorando n. 18.08.006-PRES, destinado à Comissão de Exercício Profissional para proferir análise e decisão;

Considerando que o referido Memorando foi distribuído ao Conselheiro João Antônio Silva Neto, 24/08/2018.

Considerando que a Comissão não tomará nenhuma atitude sem antes analisar o referido Memorando.

DELIBEROU:

1. A Comissão delibera aguardar a decisão referente ao Memorando n. 18.08.006-PRES para envio das Notificações Preventivas supracitadas – Protocolo 737436/2018.

Cuiabá - MT, 21 de setembro de 2018.

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Coordenadora da CEP - CAU/MT

JULIANA DEMARTINI
Conselheira Suplente

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Conselheiro Titular